



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizadas as seguintes benfeitorias no terreno localizado na Rua Érica Labes, trecho entre a Rua Antônio Manfrini e Rua Luiz Zanotin, no Jardim Ipanema, sendo:

- Instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI);
- Construção de calçamento para acomodar a referida academia e para acesso ao parque infantil (já instalado);
- Instalação do passeio público no entorno do terreno;
- Instalação de bancos;
- Plantio de árvores; e
- Instalação de iluminação.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores da localidade, visto que já foi instalado um Parque Infantil



(playground), e a instalação de uma Academia da Terceira Idade, a realização da construção de calçamento e passeio público, instalação de iluminação e de bancos, e o plantio de árvores e acomodará melhor os equipamentos solicitados e os munícipes terão um melhor acesso ao local para usufruir do parque infantil e da academia, com isto proporcionará uma melhor qualidade de vida e lazer para os moradores da região. Segue foto do local em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2025.

JADIR SOARES
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23

FOTO DO LOCAL

